



PORTARIA Nº 3.766/2017

Determina revisão do Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar na forma da Lei nº 1.963/92 a revisão do PAD nº 4.406/2014, com base nas justificativas narradas no Processo Administrativo nº 3.359/2017.

Art. 2º - Ficam designados para comissão os servidores: **José Moulin Simões, Vera Lucia Miranda Vaillant e Almir Ribeiro**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a presidência do primeiro, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogando as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 28 de julho de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal